



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

EDITAL Nº 02/2019 – RETIFICAÇÕES AO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, de 12 de abril de 2019, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. RETIFICAÇÕES AO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

1.1. Retifica-se o **item 2.3.** do Edital nº 01/2019, de 12 de abril de 2019, para alterar o requisito de escolaridade para o cargo de Agente de Combate à Endemias e alteração de carga horária do curso de formação inicial, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações e não como constou:

2.3. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

Nº	Cargos Públicos	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL					
07	Agente de Combate à Endemias	01	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Médio completo; c) Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial*, com carga horária mínima de quarenta horas.	40h	R\$ 1.388,73

**O curso introdutório de formação inicial será fornecido pela Prefeitura aos candidatos aprovados, sendo indispensável que os candidatos concluam o curso com no mínimo 70% (setenta por cento) de frequência.*

1.1.1. Aos candidatos já inscritos e com inscrição paga, será assegurado a troca de cargo ou a restituição de valores pagos, devendo entrar em contato com a Legalle Concursos, até o último dia de inscrições, pelo e-mail: contato@legalleconcursos.com.br, com o seguinte assunto do e-mail: "Retificação Edital 02 São João do Polêsine".

1.1.2. Aos candidatos já inscritos e com inscrição paga no valor de R\$ 44,59 (quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), será exigido o pagamento de taxa de inscrição complementar no valor de R\$ 84,46 (oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), devendo entrar em contato com a Legalle Concursos até o último dia de inscrições para obter o boleto bancário, pelo e-mail: contato@legalleconcursos.com.br, com o seguinte assunto do e-mail: "Taxa Complementar Edital 02 São João do Polêsine".

1.2. Retifica-se o **item 2.4.1.** do Edital nº 01/2019, de 12 de abril de 2019, para incluir a menção da Lei de Estágio Probatório, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações e não como constou:

2.4.1. Os servidores públicos municipais estarão sujeitos à Lei Municipal nº 233 de 25 de novembro de 1999, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório dos servidores.

1.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2019, de 12 de abril de 2019, as quais são ratificadas.

São João do Polêsine/RS, 30 de abril de 2019.

Matione Sonogo,
Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.